

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 024/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A recomendação do Ministério da Saúde em constar em uma mesma Resolução a solicitação / aprovação para o município de Teresina de duas motolâncias e em outro item a devolução de uma motolância do município de Parnaíba para a Regulação do SAMU Estadual;
- b) A revogação do item 2 (dois) da Resolução CIB-PI, Nº 023/2017, do dia 20 de abril de 2017, referente a aprovação da devolução de 01 (uma) motolância do município de Parnaíba/PI para a Regulação do SAMU Estadual e da Resolução CIB-PI, Nº 077/2017, de 17 de novembro de 2017, referente a aprovação ampliação da frota de motolância para o município de Teresina;
- c) A apresentação em plenário feita pela Coordenadora Geral do SAMU Estadual do Piauí, Enf.ª Christianne Macedo da Rocha Leal, esclarecendo que estes pleitos haviam sido aprovados em Resoluções de dadas diferentes, já publicadas em Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

1. Aprovar a ampliação da frota de motolância para o município de Teresina com 2 (duas) motolâncias, sendo uma oriunda de devolução do SAMU Parnaíba, a qual se encontra na Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí e outra a ser requerida ao Ministério da Saúde, reguladas pela Central de Regulação Regional do SAMU Teresina.
2. Aprovar a devolução de uma (01) motolância de Parnaíba para a Regulação do SAMU Estadual.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI